



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0742- 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 19/2015 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. R.M. Khouri e CIA Ltda., Cadastro Municipal nº. 01.04.173.191.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1770 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Avenida Giovanina D'Alessandro Olivieri, S/N, Panorama, **no prazo máximo , de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
2. R.M. Khouri e CIA Ltda., Cadastro Municipal nº. 01.04.173.341.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1771 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Avenida Giovanina D'Alessandro Olivieri, S/N, Panorama, **no prazo máximo , de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
3. R.M. Khouri e CIA Ltda., Cadastro Municipal nº. 01.04.173.351.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1772 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Avenida Giovanina D'Alessandro Olivieri, S/N, Panorama, **no prazo máximo , de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
4. R.M. Khouri e CIA Ltda., Cadastro Municipal nº. 01.04.168.124.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1766 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Adalberto Alves da Silva, S/N, Panorama, **no prazo máximo , de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
5. R.M. Khouri e CIA Ltda., Cadastro Municipal nº. 01.04.171.312.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1767 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Adalberto Alves da Silva, S/N, Panorama, **no prazo máximo , de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
6. R.M. Khouri e CIA Ltda., Cadastro Municipal nº. 01.04.172.104.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1768 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Avenida Giovanina D'Alessandro Olivieri, S/N Panorama, **no prazo máximo , de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
7. R.M. Khouri e CIA Ltda., Cadastro Municipal nº. 01.04.172.114.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1769 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Avenida Giovanina D'Alessandro Olivieri, S/N Panorama, **no prazo máximo , de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
8. R.M. Khouri e CIA Ltda., Cadastro Municipal nº. 01.04.157.322.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1762 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Lazaro Alves da Cunha, S/N Panorama, **no prazo máximo , de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
9. R.M. Khouri e CIA Ltda., Cadastro Municipal nº. 01.04.159.104.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1763 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à R. Radialista Capitão Sizenando, S/N Panorama, **no prazo máximo , de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
10. R.M. Khouri e CIA Ltda., Cadastro Municipal nº. 01.04.159.164.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1764 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à R. Radialista Capitão Sizenando, S/N Panorama, **no prazo máximo , de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
11. R.M. Khouri e CIA Ltda., Cadastro Municipal nº. 01.04.164.114.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1765 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Cecilio Biagini, S/N Panorama, **no prazo máximo , de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0742- 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

12. **Neusa Francisquini Raunaimer, Cadastro Municipal nº 01.02.152.77.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1757 por infração ao disposto no Artigo 95,** a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Paulo Alves dos Reis, 124, JD Cabral, **no prazo máximo, de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
13. **Luciano Garcia Natal, Cadastro Municipal nº 01.04.156.36.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1748 por infração ao disposto no Artigo 95,** a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Sebastião Moreira da Silva, S/N Panorama, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
14. **José Carlos Ferreira de Melo., Cadastro Municipal nº 01.04.158.114.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1746 por infração ao disposto no Artigo 95,** a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Franco Olivieri, S/N Panorama, **no prazo máximo, de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 03 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2015

OBJETO: Contratação da empresa **JHONNY AUGUSTO SANTOS DA SILVA**, para prestação de serviço, locação de extintores e sinalização de emergência para o bom funcionamento da 26ª Fetexas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de junho de 2015.

SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 63/2015

CONTRATO Nº 222/2015

OBJETO: aquisição de materiais permanentes para a UADAF (Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos) contrato nº 398181-95/2012 entre eles: equipamentos de informática, câmara refrigerada, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos e EPI.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAQ NEW - COM. MAQ. P/ ESCRITÓRIO LTDA.

VALOR: R\$ 34.540,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 16 de janeiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015

FISCAL DO CONTRATO: João Paulo Lima Carretero.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2060500281.139	4.4.90.52.00	FR 793	COD REDUZIDO 2207
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2206

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0742- 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.078

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.3	335	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 495– Atenção Básica– Exercício Corrente.	2.000,00
9.00			
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.	1267	Contratação Por Tempo Determinado – Fonte: 303– Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) – Exercício Corrente.	50.000,00
04.00			
TOTAL DO CRÉDITO			52.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO

ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.	333	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 495– Atenção Básica – Exercício Corrente.	2.000,00
00			
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.3.90.34.	350	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 303– Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) – Exercício Corrente.	50.000,00
00			
TOTAL DO CRÉDITO			52.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0742- 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 63/2015

CONTRATO Nº 223/2015

OBJETO: aquisição de materiais permanentes para a UADAF(Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos) contrato nº 398181-95/2012 entre eles: equipamentos de informática, câmara refrigerada, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos e EPI.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 22.335,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 16 de janeiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015

FISCAL DO CONTRATO: João Paulo Lima Carretero.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2060500281.139	4.4.90.52.00	FR 793	COD REDUZIDO 2207
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2206

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 63/2015

CONTRATO Nº 224/2015

OBJETO: aquisição de materiais permanentes para a UADAF(Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos) contrato nº 398181-95/2012 entre eles: equipamentos de informática, câmara refrigerada, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos e EPI.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VON STEIN - REFRIGERAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 30.006,44 (trinta mil e seis reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 16 de janeiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015

FISCAL DO CONTRATO: João Paulo Lima Carretero.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2060500281.139	4.4.90.52.00	FR 793	COD REDUZIDO 2207
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2206

SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0742- 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 63/2015

CONTRATO Nº 225/2015

OBJETO: aquisição de materiais permanentes para a UADAF (Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos) contrato nº 398181-95/2012 entre eles: equipamentos de informática, câmara refrigerada, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos e EPI.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA.

VALOR: R\$ 15.259,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e nove reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 16 de janeiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015

FISCAL DO CONTRATO: João Paulo Lima Carretero.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2060500281.139	4.4.90.52.00	FR 793	COD REDUZIDO 2207
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2206

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 63/2015

CONTRATO Nº 226/2015

OBJETO: aquisição de materiais permanentes para a UADAF(Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos) contrato nº 398181-95/2012 entre eles: equipamentos de informática, câmara refrigerada, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos e EPI.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME.

VALOR: R\$ 12.065,00 (doze mil e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 16 de janeiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015

FISCAL DO CONTRATO: João Paulo Lima Carretero.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2060500281.139	4.4.90.52.00	FR 793	COD REDUZIDO 2207
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2206

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5074/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício nº 55/2015 – DGRH;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão que será encarregada da análise da documentação dos currículos, dos profissionais que se candidatarem ao preenchimento das vagas de médicos para o programa Saúde da Família.

Art. 2º A Comissão será constituída por dois representantes do Departamento de Recursos Humanos e dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º Fica, portanto, designados para compor os seguintes servidores:

- a) **Representantes do Departamento de Recursos Humanos**
1. Joel Quintino de Campos (Diretor do Departamento)
 2. Karla Regina da Silva (Chefe de Divisão de RH e Servidora Municipal)

- b) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

1. Dilcimara Ricardo (Diretora do Departamento de Atenção Básica)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0742- 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2. Ormezinda V. de C. Pereira (Diretora Geral de RH da Secretaria Municipal de Saúde)

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 67/2015

CONTRATO Nº 248/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para a realização da 26ª Fetexas.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VIA SOM BRASIL LTDA - ME.

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 18 de janeiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2015

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. Oliveira Andrade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1210.2369100272.149 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1828.

SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 242/2015

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E HONORIO & SOUZA LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, INCISO II

OBJETO Contratação da empresa **HONORIO & SOUZA**, para prestação de serviço de desmanche e reconstrução de cerca do Centro de Eventos, tendo em vista a realização da 26ª Fetexas.

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.2312200272.148 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1951

VALOR: R\$ 6.815,00 (seis mil oitocentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. de Oliveira Andrade

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 83/2015.

Jacarezinho/PR, 17 de junho de 2015.
SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 04/2014

CONTRATO Nº 105/2014

OBJETO: contratação de empresa que forneça serviços terceirizados para a Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA E SOUZA LTDA.

VALOR: R\$ 17.250,14 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais e quatorze centavos)

RECURSOS: nº 0610.0412200072.037 - 3.3.90.37.00 - FR - 000 - Cód. REDUZIDO 1499.

Jacarezinho, PR, 15 de junho de 2015.

SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação n.º 31/2013.

CONTRATO Nº: 341/2013.

OBJETO: construção de EMEI no bairro Aeroporto, conforme o Termo de Compromisso PAC2 - 05528/2013, firmado entre o Município de Jacarezinho-PR e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2013, que objetiva a prestação de serviços de engenharia para construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 28 de dezembro de 2015.

Jacarezinho, 15 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0742- 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 27/2014

CONTRATO Nº: 569/2014.

OBJETO: contratação de empresa para a execução de reforma do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruth Pimentel, de acordo com o projeto e demais especificações contidas no Edital.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 23 de outubro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 24/2014

CONTRATO Nº: 567/2014.

OBJETO: contratação de empresa especializada na realização dos serviços de topografia planialtimétrico georeferenciado, projeto de drenagem, projeto de recape, projeto de pavimentação, realização de projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares para unidade básica de saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAS PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 17 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal